

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS DE
IRANDUBA/AM

Alan Felipe Provin - Oficial

Rodovia Carlos Braga, km 0, Edifício Rio Negro Center, Salas 07 e 08,

Bairro Novo Amanhecer, Iranduba/AM, CEP: 69415-000

E-mail: contato@registroiranduba.com.br Fone/Whats: (092) 98835-7879

CERTIDÃO

CNM: 162875.2.0016028-52

MATRÍCULA

16.028

FOLHA

01

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

IRANDUBA - AM

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

Iranduba, 07 de Março de 2018.

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRAS, nº 41, QUADRA 18, Rua Santa Luzia, Loteamento Nova Amazonas I, Situado na Estrada Carlos Braga - km 08, neste Município de Iranduba/AM, com uma área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) e perímetro de 60,00 metros, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** COM RUA SANTA LUZIA, MEDINDO 10,00M; **FUNDOS:** COM O LOTE 06, MEDINDO 10,00M; **LADO DIREITO:** COM O LOTE 42, MEDINDO 20,00M; **LADO ESQUERDO:** COM O LOTE 40, MEDINDO 20,00M;

PROPRIETÁRIA: SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº14.889.600/0001-67, com sede à Rua Sebastião Alvarenga Bretas, nº11, bairro Centro, na cidade de Santa Maria de Itabira, Minas Gerais, representada por seus sócios, **SANTA HELENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº13.560.643/0001-31, estabelecida à Rua Sebastião Alvarenga Bretas, nº11, bairro Centro, na cidade de Santa Maria de Itabira, Minas Gerais, neste ato representado por seu administrador Sr. **RODRIGO VALADARES ROSA**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, portador da carteira de Identidade CNH nº 00318137280 DETRAN/PA e do CPF nº 619.339.021-91, residente e domiciliado à Quadra SQN 110, bloco L, apto. 609, Asa Norte, Brasília /DF, e **EDNILSON SILVA GOMES**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 363.086 SSP/AM e do CPF nº 070.458.672-04, residente e domiciliado na Estrada do Iranduba, KM 02, neste município de Iranduba/AM.

TÍTULO: Loteamento Urbano.

FORMA DE TÍTULO: Loteamento feito conforme o Projeto de Loteamento aprovado pelo Executivo Municipal, Decreto 06/2015, datado em 20 de janeiro de 2015 e demais documentos relativos ao Imóvel e das disposições contidas no art. 18, da Lei 6.766/79, devidamente registrado na matrícula 6.433 no Livro 02 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Eu, _____, Mariana Queiroz Dib Bastos, Sub-Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca, do qual sou substituído e subscrevo: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, Nº 004705459RENDIAS9YMG256, LOTEAMENTO URBANO, Protocolo 31.06, Processo SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, Valor alio: R\$ 121,20, Valor emolumento: R\$ 90,08, Data/fora da outorga: 07/03/2018 16:58:40, Emitido por: MARIANA QUEIROZ DIB BASTOS, FUNETJ: R\$ 9,61 FUNDIPIAM: R\$ 4,91 FUNDIPIC: R\$ 2,89 FUNDIAM: R\$ 4,81, Motivo isenção. Defendo pela Corregedoria Geral de Justiça - CGJ, conforme despacho fls. 23 dos autos do processo nº 0212530-08/2017.8.04.0022, ofício nº 3883, datado em 01/11/2017. Consulte o selo em judicial.prestidivert.com.br.

MATRÍCULA

FOLHA VERSO

16.028

01

AV-01-16.028 - 13/01/2020 - Protocolo: 2857 - 04/11/2019.

INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - Pelo Memorial datado de 22/10/2019, apresentado pela incorporadora **SMART HOUSE AMAZONAS - SPE LTDA**, CNPJ/MF 32.624.267/0001-46, NIRE 1320073605-2, com sede na Rua Parque Minas Gerais, s/nº, Quadra 29, Lote 38, Nova Amazonas I, no município de Iranduba/AM; neste ato representada pelo proprietário, **Fernando Raphael Colares Esteves**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/AM sob o nº 9.902, CPF nº 012.765.696-02, Residente e domiciliado na Rua Carbonita nº 40, Parque dez de Novembro, Apto 06, na cidade de Manaus/AM, conforme apresentação dos documentos exigidos nos artigos 32 e 68 da Lei nº 4.591/64, fica registrada a incorporação imobiliária da Casa s/nº - Tipo A, situada na Rua Santa Luzia, a ser edificada no lote constante da presente matrícula. Regime da Incorporação: REGIME DE PREÇO GLOBAL, na forma dos arts. 41 a 43 da Lei 4.591/64, podendo a incorporadora, no decorrer das obras, promover a alienação da "unidade autônoma futura", a preço fixo ou reajustável, em índices previamente determinados, englobando, na alienação, a respectiva fração ideal de terreno, sendo, no entanto, de sua inteira responsabilidade, o encargo da construção, até conclusão, incluindo o registro da "búta e habite-se". Prazo de obras: Fica estabelecido o prazo de 36 (trinta e seis) meses para a conclusão das obras programadas, com início em 05/06/2019 e término em 05/06/2022, ressalvado os dias em que, por motivos de força maior, não possam ter andamento normal os trabalhos de construção. Prazo de carência: a incorporadora renuncia o prazo de carência previsto no art. 34 da Lei 4.591/64, considerando-se, portanto, a incorporação concretizada para os fins do art. 33 da Lei 4.591/64. Do valor total do Empreendimento: O valor total do empreendimento é de R\$ 119.698,37, sendo o valor da construção de R\$ 97.198,97 e, valor do lote R\$ 22.500,00. O presente empreendimento encontra-se enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida nos termos da Lei nº. 11.977/09, conforme Ofício, datado de 31/07/2019, firmada pelo Caixa Econômica Federal. SELLO ELETRÔNICO TJAM - SELLO UNILC0004705KT16AWTSL2006Z192, Valor do ato: R\$ 60,62, Parte(s): SMART HOUSE AMAZONAS - SPE LTDA. Consulte o selo em <https://vidadiao.portal.selam.com.br/> ou através do QR Code.

AVERBADO POR:*João Diego Bastos Rodrigues - Sub-Oficial***AV-02-16.028 - 14/01/2020 - Protocolo: 2857 - 04/11/2019.**

IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO - Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Licença de Construção válido até 04/09/2020, Processo nº 1169/2018. Incorporação registrada sob o R-1, desta matrícula em 13/01/2020. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. SELLO ELETRÔNICO TJAM - SELLO AVBIMV004705TK00PRCL100ACH3, Valor do ato: R\$ 100,07, Parte(s): SMART HOUSE AMAZONAS SPE LTDA. Consulte o selo em <https://vidadiao.portal.selam.com.br/> ou através do QR Code.

AVERBADO POR:*João Diego Bastos Rodrigues - Sub-Oficial***AV-03-16.028 - 14/01/2020 - Protocolo: 2857 - 04/11/2019.**

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Conforme instrumento particular de instituição de patrimônio de afetação, datado de 22/10/2019, firmado pela incorporadora **SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada no R-1, a casa residencial acima fica submetida ao regime de afetação previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/04. O conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação da Casa, e à entrega da unidade imobiliária aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tomando-se incommunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Os bens e direitos integrantes do patrimônio de afetação somente poderão ser objeto de garantia real em operação de crédito cujo produto seja integralmente destinado à consecução da edificação correspondente à entrega da unidade imobiliária ao respectivo adquirente. SELLO ELETRÔNICO TJAM - SELLO AVBIMV00470559B03VBY1XIEJ298, Valor do ato: R\$ 100,07, Parte(s): SMART HOUSE AMAZONAS SPE LTDA. Consulte o selo em <https://vidadiao.portal.selam.com.br/> ou através do QR Code.

AVERBADO POR:*João Diego Bastos Rodrigues - Sub-Oficial*

MATRÍCULA

16.028

FOLHA

02

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
IRANDUBA - AM
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL.

Iranduba, 25 de JUNHO de 2020.

R.4/16.028 - IRANDUBA, 25 DE JUNHO DE 2020.

TRANSMITENTE/ENTIDADE ORGANIZADORA: SMART HOUSE AMAZONAS - SPE LTDA, CNPJ/MF 32.624.267/0001-46, situada em na Rua Parque Minas Gerais, 100, Quadra 29, Lote 38, Nova Amazonas I, no município de Iranduba/AM com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, registrada sob NIRE 1320073605-2, representada na conformidade da IX de seu Contrato Social em sessão de 13/11/2018, pelo sócio(s), **FERNANDO RAPHAEL COLARES ESTEVES**, brasileiro, solteiro, administrador, portador(a) da carteira de Identidade nº 9.902, expedida por OAB/AM em 17/12/2014 CPF nº 012.765.696-02, Residente e domiciliado na Rua Carbonita nº 40, Apto 06, Bl 01, Parque 10 de Novembro na cidade de Manaus/AM.

INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF 17.819.786/0001-76, situada em Praça Dr. Carlos Versiani, 21, Sl 202, Centro em Montes Claros/MG, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, registrada sob NIRE 3121129533-2, representada na conformidade da cláusula sétima de seu Contrato Social em sessão de 31/12/2018, pelo sócio(s), **LEOPOLDO GUILHERME MACHADO COLARES**, nacionalidade brasileira, nascido em 06/09/1960, administrador, portador de Carteira de Identidade nº 01480919093, expedida por Detran/MG em 08/10/2015 e do CPF 439.465.696-68, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Rua Eng. João A Pimenta, 255 - 1602 BL B, Cidade Santa Maria, Montes Claros/MG, neste ato representada pelo **FERNANDO RAPHAEL COLARES ESTEVES**, nacionalidade brasileira, nascido em 22/06/1986, administrador, portador de Carteira de Identidade nº 9902, expedida por OAB/AM em 19/12/2014 e do CPF 012.765.696-02, solteiro, conforme procuração lavrada às folhas 099 a 105 do livro 709 em 07/01/2020 em Montes Claros/MG doravante denominada CONSTRUTORA E FIADORA.

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília, no setor bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **FABIANA ALMEIDA OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, casada, nascida em Rio de Janeiro em 24/12/1980, economista, portadora da carteira de identidade 561057504, expedida por DETRAN/AM em 17/01/2019 e do CPF 082.277.547-67, conforme procuração lavrado às fls. 129 e 130 do livro 3375-P, em 03/05/2019 em Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 034 do livro p-0419, em 23/09/2019, em Manaus/AM.

ADQUIRENTE: DULCINEIDE DOS SANTOS PEREIRA, nacionalidade brasileira, nascida em 15/04/1976, enfermeira e nutricionista, portador(a) de Carteira de Identidade nº 16279425, expedida por Secretaria de Segurança Pública/AM em 25/05/2018 e do CPF 717.559.502-68, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 125, Compensa em Manaus/AM.

VALOR DE AQUISIÇÃO DO TERRENO E A CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 159.990,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais), sendo: R\$ 30.727,12 (trinta mil, setecentos e vinte e sete reais e doze centavos) com recursos próprios; financiamento concedido pela Credora R\$ 125.911,76 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e onze reais e setenta e seis centavos); Valor dos recursos da conta Vinculada de FGTS: R\$ 3.351,12 (três mil, trezentos e cinquenta e um reais e doze centavos); Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS R\$ 0,00 (zero reais); valor da compra e venda do terreno R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais);

MATRÍCULA

FOLHA VERSO

16.028

02

TÍTULO: Contrato de Compra e Venda de Terreno: Mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações – programa minha casa minha vida (PMCMV) – Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular nº 8.7877.0781026-8, datado de 02 de abril de 2020, firmado em 03 vias de igual teor, com caráter de Escritura Pública, na forma do Art. 61, da Lei 4.380/64 de 21 de agosto de 1964 e Alterada pela Lei 5.049 de 29 de Junho 1966.

CONDIÇÕES: Na Alienação Fiduciária, abaixo registrada. **SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO REGIMV004705GP5BX1125FVWTX063**. Valor do ato, R\$ 993,02. Parte(s): **DULCINEIDE DOS SANTOS PEREIRA**. Consulte o selo em <https://cidadao.portalselotjam.com.br/> ou através do QR Code.

REGISTRADO POR:

JOÃO DIEGO BASTOS RODRIGUES – Sub-Oficial

R.5/16.028 - IRANDUBA, 25 DE JUNHO DE 2020.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, já qualificada.

DEVEDORA FIDUCIANTE: DULCINEIDE DOS SANTOS PEREIRA, já qualificada.

VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 125.911,76 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e onze reais e setenta e seis centavos);

VALOR DO DESCONTO COMPLEMENTO: R\$ 0,00 (zero reais);

VALOR DA GARANTIA FIDUCIARIA: R\$ 159.990,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Através de 360 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de R\$ 1.217,82 (mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos).

Vencendo-se a primeira de acordo com o dispositivo na cláusula B.10 do Contrato, e as demais em igual dia dos meses subsequentes.

PRAZO DO FINANCIAMENTO: 360 meses a contar da data do contrato.

JUROS: Taxa nominal de 7,6600% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 7,9347% ao ano.

JUROS DE MORA: 0,033% por dia de atraso.

IMPONTUALIDADE: conforme cláusula 10ª do contrato.

MULTA MORATÓRIA: 2% nos termos da legislação em vigor.

SEGUROS: conforme cláusula 24ª do contrato.

OBJETO DA GARANTIA: O(s) Devedor(es) Aliena(m) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações.

TÍTULO: Alienação Fiduciária.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular nº 8.7877.0781026-8, datado de 02 de abril de 2020, firmado em 03 vias de igual teor, com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049, de 29 de Junho de 1966.

CONDIÇÕES: Todas as constantes no contrato que serve de título para este registro. **SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO REGIMV004705GP5BX1125FVWTX063**. Valor do ato, R\$ 993,02. Parte(s): **DULCINEIDE DOS SANTOS PEREIRA**. Consulte o selo em <https://cidadao.portalselotjam.com.br/> ou através do QR Code.

REGISTRADO POR:

JOÃO DIEGO BASTOS RODRIGUES – Sub-Oficial

MATRÍCULA
16028FICHA
3

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

AV-6-16028 - 28/03/2022 - Protocolo: 4983 - 16/03/2022

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito na municipalidade sob nº 014216. E-SELO TJAM: AVBIMV162875WFO93YCBTDL782. RI. Prot.: 4983, L-2, NL: 16028, R/AV: 6, Data/Hora: 28/03/2022, 11:01:15, Emissão: MARCOS MACHADO GAMA, Emolumentos: 80,01, FUNETJ: 12,02, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 4,00, Selo: 1,50, Total: 97,53. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - registrador.

AV-7-16028 - 28/03/2022 - Protocolo: 4983 - 16/03/2022

EDIFICAÇÃO: Conforme requerimento firmado pela incorporadora em 16/03/2022, habite-se nº 015/2022, datado de 26/01/2022, certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união, aferição nº 90.002.58427/73-003, datada em 09/03/2022, procedo à presente averbação para constar que foi construída sobre o imóvel objeto desta matrícula uma edificação residencial unifamiliar com **52,30m² (cinquenta e dois metros e trinta decímetros quadrados)**, com valor pelo CUB/AM de **RS106.791,89 (cento e seis mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos)**. E-SELO TJAM: AVBIMV162875TVVKQXLAJ2Q9BH56, RI. Prot.: 4983, L-2, NL: 16028, R/AV: 7, Data/Hora: 28/03/2022, 11:01:37, Emissão: MARCOS MACHADO GAMA, Emolumentos: 400,56, FUNETJ: 60,65, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 20,21, Selo: 2,00, Total: 487,19. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - registrador.

AV-8-16028 - 05/04/2023 - Protocolo: 6174 - 27/02/2023

MORA: Na forma do art. 1º, I, "e", do Provimento nº 286/2016-CGJ/AM, procedo à presente averbação para constar que, a requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instaurou-se procedimento de intimação da devedora fiduciante, **DULCINEIDE DOS SANTOS PEREIRA**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, acerca do saldo devedor de **RS15.238,23 (quinze mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos)**, calculado em 22/02/2023, sendo realizadas tentativas de intimação no endereço do imóvel, pelo Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, conforme registro nº 748, às folhas 276 do Livro B-03, as quais foram frustradas. Ademais, realizaram-se tentativas de intimação nos endereços da devedora, pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Manaus/AM, conforme registros nº 596 e 597 do Livro B-20, as quais foram igualmente infrutíferas. Dessa forma, foram publicados editais eletrônicos, em 16/03/2023, 17/03/2023 e 20/03/2023, não havendo purgação da mora no prazo legal. Assim, com a apresentação de requerimento específico e pagamento de ITBI, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a credora fiduciária poderá requerer a consolidação da propriedade em seu nome, na forma da legislação em vigor. E-SELO TJAM: AVBIMV1628751E06DNU1J4QW1319, RI. Prot.: 6174, L-2, NL: 16028, R/AV: 8, Data/Hora: 05/04/2023, 08:48:00, Emissão: LUCAS HARRISON PEREIRA DE SOUZA, Emolumentos: 160,23, FUNETJ: 25,16, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 8,39, Selo: 3,00, Total: 204,31. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - Oficial.

Continua na verso

MATRÍCULA
16028

FICHA
3
VERSO

~~AV-9-16028-18/07/2023-Protocolo: 6584-13/07/2023~~

~~CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE~~ Conforme requerimento firmado em 12/07/2023, acompanhado de guia de ITBI devidamente paga, e considerando o procedimento de intimação que restou na constituição em mora da devedora **DULCINEIDE DOS SANTOS PEREIRA**, nos termos da AV-8, procedo à presente averbação para constar que a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula fica **CONSOLIDADA** na pessoa da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, a qual deverá, na forma da Lei 9.514/97, promover os públicos leilões para alienação do bem. **Não será realizado qualquer ato de alienação voluntária do imóvel objeto desta matrícula antes de comprovado, e se for o caso, averbado, o resultado dos referidos leilões.** Imóvel avaliado em **RS163.677,69** (cento e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos). Será emitida a DOI no prazo regulamentar. E-SELO TJAM: AVBIMV162875QD3KMZU7KH589Z71. RI, ProE: 6584, L-2, NL: 16028, R/AV: 9, Data/Hora: 18/07/2023, 13:08:25, Emissão: MARCIA LIMA DO CARMO BASTOS, Emolumentos: 1.121,58, FUNETJ: 169,37, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 56,46, Selo: 6,00, Total: 1.360,94. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - Oficial;

Certifico que esta é a reprodução em inteiro teor de todos os atos praticados na matrícula nº 162875.2.0016028-52.

Irاندوبا-AM, 18 de julho de 2023.

() Alan Felipe Provin - Oficial
() Ana Marcia Nunes Zanetti - Oficial substituta

Documento impresso eletronicamente. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.
Eventual assinatura digital dispensa a assinatura física do presente documento.

SELO ELETRÔNICO TJAM - CERINT162875XY448E389VSKO104, Valor do ato: 49,97. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br ou através do QR Code:



A presente certidão tem validade de **30 dias** a contar da data da sua emissão.
Atualmente, esta Serventia é a única com atribuição de Registro de Imóveis desta Comarca, integralizando o acervo do até então 1º e Único Ofício, conforme reorganização promovida pelas Leis Complementares nº 171/2016 e nº 200/2019, que alteraram a Lei Complementar nº 17/1997.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DPEM8-VV3VL-MC889-P4GFD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Alan Felipe Provin (CPF 068.108.049-35)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DPEM8-VV3VL-MC889-P4GFD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>